

## 28.10.24 - Fechada proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 que será votada pelos empregados

SEST aprovou manutenção integral da remuneração e dos benefícios dos empregados aposentados pelo INSS, no caso de licença médica,



Aconteceu na quinta-feira, 24/10, a reunião extraordinária da mesa de negociação do ACT 2024-2026.

Na ocasião, o coordenador da Mesa informou a aprovação da SEST para o benefício de manutenção integral da remuneração e dos benefícios dos empregados aposentados pelo INSS, no caso de licença médica, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, assim como é feito com os demais empregados.

Desta maneira, ficou consolidada a proposta que estipulou os seguintes pontos:

- Aumento Salarial (tabelas dos Planos PCE, PCR, PCS e PCG) e de Benefícios (Auxílio Educação e Guarda, Vale Alimentação e Refeição e PAE) de acordo com a CCT dos Bancários

- 4,64%; Data-Base Setembro de 2024;
- INPC + 0,6%; Data-Base de Setembro de 2025.

- Manutenção integral da remuneração e dos benefícios dos empregados aposentados pelo INSS, no caso de licença médica, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, assim como é feito com os demais empregados.

- Promoções automáticas de 4 interníveis para os empregados de todas as carreiras de nível médio, sem prejuízo da participação no processo anual de promoção (que acontecerá até setembro de cada ano), conforme a seguir:

- 2 interníveis em janeiro de 2025; e
- 2 interníveis em janeiro de 2026.

Em relação à concessão dos interníveis para os empregados da carreira de nível médio em janeiro de 2025 e janeiro de 2026, é estimado um ganho real médio de cerca de 12% nas remunerações desse grupo, além dos ganhos reais já previstos nos reajustes gerais (0,9% em set/24 e 0,6% em set/25).

- Auxílio Educação e Guarda – extensão da faixa de “sete meses a 17 anos e 11 meses” para “sete meses a 18 anos e 9 meses”, nos casos em que o dependente ainda estiver cursando o ensino médio. Implantação em até 60 dias da assinatura deste ACT.

- Formação do GT para elaboração de proposta voltada à carreira de nível médio em até 15 dias após a assinatura do ACT. O GT será composto por 4 empregados designados pela Finep (1 PRES, 1 DADM, 1 DRFC e 1 AJDA) e 4 empregados de nível médio indicados pelo Sindicato dos Bancários. O coordenador do grupo será designado pela Presidência da Finep.

- Submissão ao Conselho de Administração de Proposta de Unificação do Cargo de Encarregado Operacional (Nível III) em até 120 dias da assinatura do ACT, para posterior envio à SEST em caso de aprovação pelo CA, e implementação e nomeação dos cargos após aprovação pela SEST.

- Reembolso da mensalidade do Plano de Saúde com 70% de participação da empresa, e em caso de aprovação pela SEST, implementação imediata da proposta aprovada. A proposta foi aprovada pelo CA em 13 de setembro de 2024, e encaminhada à SEST, por meio do MCTI, em 19 de setembro de 2024.

- Previdência – submissão de proposta ao Conselho de Administração, até março/2025, de modelo do novo plano de previdência complementar a ser operado na modalidade de contribuição definida (CD).

- Manutenção de todos os direitos estabelecidos no ACT anterior (ex: Férias divididas em até 3 vezes, intervalo mínimo de almoço de 30 minutos, entre outros).

Após a exposição dos itens da proposta à representação dos empregados, o Sindicato dos Bancários/AFIN publicará edital de convocação de assembleia para votação eletrônica do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. O Sindicato irá confirmar, em breve, a data de ocorrência da assembleia.

O coordenador da mesa informa que esta é a proposta definitiva por parte da empresa, resultado de diversos estudos e complexa negociação, tanto interna quanto externa.

Caso a proposta seja aprovada e o ACT assinado até o dia 08/11, a implementação dos reajustes, inclusive retroativos, será efetuada na folha de pagamento de novembro/2024.